

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 68/2023, de 21 de agosto de 2023

CONVOCAÇÃO EM QUINTA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Quinta Chamada na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231218356	HÉRIK DOMINSCHK	479	70.00
20231220325	OSÉIAS VLADIMIR GONÇALVES CORDEIRO	480	70.00
20231218966	LUCAS YUKIO MORI	481	70.00
20231220323	ANITA ALMEIDA DAMKE	482	69.00
20231219996	ÉRIKA LETÍCIA FANTUZZI	483	69.00
20231218259	LUIZ MIGUEL PEGORARO SOARES	484	69.00
20231218173	BRUNO EDUARDO HIDALGO MOLINA	485	69.00
20231218978	LUCAS INOUE SAKUMA	486	69.00
20231219466	EMILLY VITORIA OLIVEIRA DE LIMA	487	68.00

20231218128	GABRIELLE AYUMI KATO	488	68.00
20231218153	GABRIELA ROCHA TURIN	489	68.00
20231219039	JOÃO PEDRO PAGNONCELLI	490	68.00
20231220260	JOÃO FILIPE PAVAN TERRUTA RIBEIRO	491	68.00
20231218437	FERNANDO BOTEGA FADEL	492	68.00
20231218178	JULIA GALVES ESTRADA	493	67.00
20231218309	BEATRIZ BENEDETTI TONHOLI RAYMUNDO	494	67.00
20231218396	LOUISE MARTINS NOVAIS	495	67.00
20231220290	LAURA MARESCH DE MOURA	496	67.00
20231219220	ROBERTA ELISA MEIERJURGEN MASCARENHAS	497	67.00
20231219331	ANA CLARA ROSSA DUTRA	498	67.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 21 e 22 de agosto de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.



Héber Amilcar Martins,
Direção.

Corumbá, 21 de agosto de 2023.